

Exmo. Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, venho pelo presente, solicitar sua autorização para a "Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021" para contratação de empresa para fornecimento de transporte para o deslocamento da Invernada Artística do Piquete de Laçadores Pai João, até o Município de Rio Grande, no dia 18 de maio para acompanharem o movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) que realizará o 52º Ciranda Estadual de Prendas de 18 a 21 de maio, onde a representante de Água Santa, Sofia Cristhine Lusa Spagnol, que atualmente representa a 7ª Região Tradicionalista, irá concorrer a Prenda Mirim do RS. O retorno está previsto para o dia 21/05.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **GRAMADENSE TRANSPORTES LTDA** apresentou orçamento menor.

3º - Que a Empresa **GRAMADENSE TRANSPORTES LTDA** preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **GRAMADENSE TRANSPORTES LTDA** para fornecimento de transporte para o deslocamento da Invernada Artística do Piquete de Laçadores Pai João, até o Município de Rio Grande. O período da contratação será dos dias 18 a 21 de maio de 2023. Valor total da contratação R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) conforme orçamento apresentado.

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 04 de maio de 2023.

DANIEL POLETTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **GRAMADENSE TRANSPORTES LTDA** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Que a Empresa **GRAMADENSE TRANSPORTES LTDA** apresentou orçamento menor em pesquisa de mercado feita pela Secretaria solicitante.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **GRAMADENSE TRANSPORTES LTDA** para fornecimento de transporte para o deslocamento da Invernada Artística do Piquete de Laçadores Pai João, até o Município de Rio Grande, no dia 18 de maio para acompanharem o movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) que realizará o 52º Ciranda Estadual de Prendas de 18 a 21 de maio, onde a representante de Água Santa, Sofia Cristhine Lusa Spagnol, que atualmente representa a 7ª Região Tradicionalista, irá concorrer a Prenda Mirim do RS. O retorno está previsto para o dia 21/05. O período da contratação será do dia 18 a 21 de maio de 2023. Valor total da contratação R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) conforme orçamento apresentado. Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 04 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 26/2023
- c) Objeto: Fornecimento de transporte para o deslocamento da Invernada Artística do Piquete de Laçadores Pai João, até o Município de Rio Grande, no dia 18 de maio para acompanharem o movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) que realizará o 52º Ciranda Estadual de Prendas de 18 a 21 de maio, onde a representante de Água Santa, Sofia Cristhine Lusa Spagnol, que atualmente representa a 7ª Região Tradicionalista, irá concorrer a Prenda Mirim do RS. O período da contratação será do dia 18 a 21 de maio de 2023. Valor total da contratação R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) conforme orçamento apresentado.

Água Santa RS, 04 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso II)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 46/2023, dispensa de licitação nº 26/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **GRAMADENSE TRANSPORTES LTDA** para fornecimento de transporte para o deslocamento da Invernada Artística do Piquete de Laçadores Pai João, até o Município de Rio Grande, no dia 18 de maio para acompanharem o movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) que realizará o 52º Ciranda Estadual de Prendas de 18 a 21 de maio, onde a representante de Água Santa, Sofia Cristhine Lusa Spagnol, que atualmente representa a 7ª Região Tradicionalista, irá concorrer a Prenda Mirim do RS. O período da contratação será do dia 18 a 21 de maio de 2023. Valor total da contratação R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) conforme orçamento apresentado.

Água Santa, RS, 04 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 26/2023
 - c) Objetivo: Fornecimento de transporte para o deslocamento da Invernada Artística do Piquete de Laçadores Pai João, até o Município de Rio Grande, no dia 18 de maio para acompanharem o movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) que realizará o 52º Ciranda Estadual de Prendas de 18 a 21 de maio, onde a representante de Água Santa, Sofia Cristhine Lusa Spagnol, que atualmente representa a 7ª Região Tradicionalista, irá concorrer a Prenda Mirim do RS. O período da contratação será dos dias 18 a 21 de maio de 2023.
 - d) Valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
 - e) Fornecedor: **GRAMADENSE TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: 45.671.827/0001-65
 - f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária:

07 03 3390 39 99 00 00 1 237 (7711)

Água Santa RS, 04 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Encerrar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 26/2023

c) Objeto: Fornecimento de transporte para o deslocamento da Invernada Artística do Piquete de Laçadores Pai João, até o Município de Rio Grande, no dia 18 de maio para acompanharem o movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) que realizará o 52º Ciranda Estadual de Prendas de 18 a 21 de maio, onde a representante de Água Santa, Sofia Cristhine Lusa Spagnol, que atualmente representa a 7ª Região Tradicionalista, irá concorrer a Prenda Mirim do RS. O período da contratação será do dia 18 a 21 de maio de 2023. Valor total da contratação R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) conforme orçamento apresentado

Contém este processo _____ (_____)
páginas numeradas e rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração
Setor de Licitações,
aos 04 de maio de 2023.

PROCESSO 46/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2023

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2023, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de transporte para o deslocamento da Invernada Artística do Piquete de Laçadores Pai João, até o Município de Rio Grande, nos dias 18 a 21 de maio de 2023. Valor total da contratação R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Fornecedor: **GRAMADENSE TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 45.671.827/0001-65. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 04 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL